

## Conselho Municipal de Saúde Ponta Grossa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 016/2012 de 28 de novembro de 2012, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa

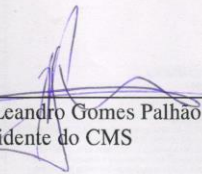
O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do Artigo 169 da Constituição Federal e Artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, Art. 3º, da Lei 4658 de 06 de dezembro de 1991, reunido ordinariamente em 13 de março de 2012.

O Conselho Municipal de Saúde reunido ordinariamente em 20 de novembro de 2012.

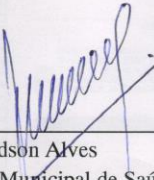
Resolve:

Aprovar por deliberação a legitimidade da Minuta do Plano de Cargos, Carreira e Salários; finalizado em 08 de novembro de 2012, pela **Mesa de Negociação Permanente de Cargos, Carreira e Salários** com a presença do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipal**, representantes das **Categorias**, aprovado por unanimidade.

Ponta Grossa, 28 de novembro de 2012.

  
Jefferson Leandro Gomes Palhão  
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 016/2012, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

  
Edson Alves  
Secretário Municipal de Saúde